

VI — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

VII — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida, na observância do consagrado nos artigos 48.º e 49.º, n.º 1.

VIII — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

IX — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, dos Ministros da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

28 de Outubro de 2004. — A Reitora, *Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 321/2005 (2.ª série). — Por despachos de 14 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, preferidos por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Prof.ª Doutora Maria Aparecida Ribeiro, professora auxiliar convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — recondução por cinco anos, com início em 1 de Janeiro de 2005.

Mestre Luísa da Nazaré da Silva Ferreira, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — prorrogado o contrato até ao final do ano escolar, com início em 30 de Janeiro de 2005.

Mestre José Gomes dos Santos, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — prorrogado o contrato até ao final do ano escolar, com início em 18 de Dezembro de 2004.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 322/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, preferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Prof. Doutor José Ribeiro Ferreira, professor catedrático do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — concedido o adiamento da dispensa de serviço docente do 2.º semestre do ano lectivo de 2004-2005 para o 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006, com início em 1 de Outubro de 2005.

16 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Departamento Académico

Aviso n.º 119/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 21 de Dezembro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências da Educação, na especialidade de Psicologia da Educação, requeridas pela licenciada Armanda Pinto da Mota Matos:

Presidente — Vice-reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004.

Vogais:

Doutor Richard Frank Haase, professor catedrático da Universidade Estadual de Nova Iorque em Albany.

Doutor Leandro da Silva Almeida, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor António Simões, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor António Gomes Alves Ferreira, professor associado com agregação das Faculdades de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Cristina Maria Coimbra Vieira, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria do Rosário Carvalho Nunes Manteigas e Moura Pinheiro, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Rectificação n.º 17/2005. — Rectifica-se o despacho n.º 25 179/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004, publicando-se a constituição do júri do concurso para provimento de 14 lugares de professor associado, 4.º grupo, Ciências Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:

Presidente — reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Diogo José Paredes Leite Campos, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor António Joaquim de Matos Pinto Monteiro, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Paulo Manuel de Pitta e Cunha, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Martim Eduardo Corte-Real de Albuquerque, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Canuto Joaquim Fausto de Quadros, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

21 de Dezembro de 2004. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 323/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da resolução SU-18/98, de 13 de Julho, sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Electrónica Industrial, na área de especialização em Automação e Robótica.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006.

3 — É derogado o despacho RT/C-193/98 no que respeita à área de especialização em Automação e Robótica.

13 de Dezembro de 2004. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Mestrado em Electrónica Industrial
Área de especialização em Automação e Robótica
 Plano de estudos

Semestre	Área científica	Disciplinas	Horas lectivas					U. C.	ECTS
			T	TP	P	S	Total		
1.º	AU	Controlo por Computador	2				2	2	6
	EL	Sensores e Actuadores	2				2	2	6
	EL	Projecto I		4			4	1,5	6
	Opcionais (*):								
	II	Arquitectura de Processadores	2				2	2	6
	AU	Automação Fabril	2				2	2	6
	TE	Comunicações Industriais	2				2	2	6
	EL	Electrónica de Potência	2				2	2	6
	EL	Energias Renováveis	2				2	2	6
	II	Informação Multissensorial	2				2	2	6
2.º	II	Inteligência Artificial	2				2	2	6
	TE	Sistemas de Transmissão	2				2	2	6
	AU	Robótica Industrial e de Serviços	2				2	2	6
	AU	Sistemas de Tempo Real	2				2	2	6
	EL	Projecto 2		4			4	1,5	6
	Opcionais (*):								
	IL	Algoritmos de Inspiração Biológica	2				2	2	6
	EL	Aplicações de Electrónica de Potência	2				2	2	6
	AU	Aprendizagem por Reforço	2				2	2	6
	II	Projecto de Controladores Específicos	2				2	2	6
	EL	Qualidade de Energia	2				2	2	6
	PS	Sistemas de Produção	2				2	2	6
	II	Supervisão Remota em Automação	2				2	2	6
	II	Visão por Computador	2				2	2	6
<i>Total</i>							19	(*) 120	
3.º e 4.º		Dissertação						60	

(*) Para obtenção do diploma é necessária a aprovação às disciplinas obrigatórias, perfazendo 36 unidades de crédito ECTS, a duas disciplinas opcionais no 1.º e no 2.º semestres, perfazendo 24 unidades de crédito ECTS, e realizar e defender uma dissertação original no 3.º e no 4.º semestres, de forma a perfazer no total do curso 120 unidades de crédito ECTS.

Legenda (áreas científicas):

AU — Automação;
 EL — Electrónica;
 II — Informática Industrial;
 PS — Produção de Sistemas;
 TE — Telecomunicações.

Elenco das disciplinas

Áreas científicas/disciplinas	Unidades de crédito	Áreas científicas/disciplinas	Unidades de crédito
Automação:		Aplicações de Electrónica de Potência	2
Controlo por Computador	2	Qualidade de Energia	2
Robótica Industrial e de Serviços	2	Informática Industrial:	
Sistemas de Tempo Real	2	Arquitectura de Processadores	2
Electrónica:		Informação Multissensorial	2
Sensores e Actuadores	2	Inteligência Artificial	2
Projecto	1,5	Projecto de Controladores Específicos	2
Projecto 2	1,5	Supervisão Remota em Automação	2
Opções		Visão por Computador	2
Automação:		Produção Sistemas:	
Automação Fabril	2	Sistemas de Produção	2
Aprendizagem por Reforço	2	Telecomunicações:	
Electrónica:		Comunicações Industriais	2
Electrónica de Potência	2	Sistemas de Transmissão	2
Energias Renováveis	2	<i>Total</i>	19